

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N° 30/2024

AUTOR: Poder Executivo

RELATORA: Cleudes Aparecida Pavan dos Santos

RELATÓRIO

Vem a exame desta Comissão de Justiça e Redação o Projeto de Lei n° 17/2024, de autoria do Poder Executivo.

O Projeto em análise dispõe sobre desmembramento de lotes, autoriza a criação de novas áreas de terra e o recebimento de área em doação, na forma que especifica e dá outras providências.

VOTO DA RELATORA

O Projeto de Lei n° 17/2024 trata de desmembramento de lotes, autoriza a criação de novas áreas de terra e o recebimento de áreas em doação para o município.

Cabe lembrar que o parcelamento e ordenamento do solo urbano do município é de competência municipal considerando o interesse local da matéria, porém mediante planejamento, controle de uso, parcelamento, ocupação do solo, e sempre em conformidade com as diretrizes fixadas em lei.

Diante do exposto e ciente que o referido projeto não fere os princípios da legalidade, pessoalidade e moralidade, sou favorável a tramitação deste projeto vislumbrando contribuir para melhorias e desenvolvimento urbano para o município.

Sala de Comissões, 05 de junho de 2024.


Cleudes Aparecida Pavan dos Santos
Relatora

CONCLUSÃO

A Comissão de Justiça e Redação em reunião realizada em 05 de junho de 2024, após estudo e discussão, manifestou-se “PELAS CONCLUSÕES” da relatora, Vereadora Cleudes Aparecida Pavan dos Santos, favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 17/2024.

Sala de Comissões, 05 de junho de 2024.



Claudécir Alves da Silva Moura

Presidente



Cleudes Aparecida Pavan dos Santos
Relatora



Sidinei José Giusti
Membro